

Ponto:

Ass:

Origem:



Ofício nº 374 (CN)

Brasília, em 29 de setembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 323, de 2006, que "Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (CICOM/UNITAID), no valor de até R\$ 13.200.000,00."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,

Senador Paulo Octávio,
No exercício da Presidência